# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/02/2024 | Edição: 37 | Seção: 1 | Página: 110

Órgão: Ministério dos Transportes/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Diretoria Colegiada

## DELIBERAÇÃO Nº 40, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DLA - 007, de 19 de fevereiro de 2024, e no que consta do processo nº 50500.017016/2024-74, delibera:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução nº 2.130, de 3 de julho de 2007, o reajuste de 8,566% (oito inteiros e quinhentos e sessenta e seis milésimos por cento), a ser aplicado sobre o coeficiente tarifário vigente do serviço de transporte rodoviário semiurbano interestadual e internacional de passageiros, fixando-o em R\$ 0,165413 por passageiro x km - Tipo Único.

Parágrafo único. O reajuste proposto se aplica aos serviços de transporte rodoviário semiurbano interestadual de passageiros operados em regime de autorização especial que estavam sob gestão do Governo do Distrito Federal, em razão do Convênio de Delegação nº 1/2020, na data da publicação da Deliberação nº 69, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir de Oh (zero hora) do dia 25 de fevereiro de 2024.

### RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade



💄 Entrar com o gov.br

■ Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT



Assuntos > Últimas notícias > Tarifas do transporte semiurbano entre DF e Entorno são atualizadas

## Tarifas do transporte semiurbano entre DF e Entorno são atualizadas

Recomposição tarifária começa a valer a partir do próximo domingo (25/2)

Publicado em 23/02/2024 09h22 Atualizado em 27/02/2024 12h53













Foto: Divulgação / AESCOM ANTT

s tarifas do transporte semiurbano de passageiros entre o Distrito Federal e as cidades do Entorno terão uma atualização média de 8,56%, a partir de domingo (25/2). A medida, aprovada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta sexta-feira (23/2) e é garantida pela legislação.

As normas que regem a política tarifária do transporte interestadual semiurbano de passageiros estabelecem a atualização anual dos valores das passagens, geralmente na segunda quinzena de fevereiro. No entanto, nos anos de 2021 e 2022, durante o período em que esteve sob delegação do Governo do Distrito Federal (GDF), não houve as recomposições devidas, resultando em dificuldades operacionais das empresas prestadoras do serviço. Com a recomposição publicada nesta sexta, agora se alcança a normalização do patamar das tarifas, já que a atualização tarifária publicada considera o último patamar devido às empresas, incorporando o ajuste anual da legislação.

Esse processo leva em conta diversos componentes dos índices de reajuste, como combustível, óleo lubrificante e o IPCA acumulado de 4,621% no período de janeiro a dezembro de 2023. É relevante destacar que, ao contrário de outros sistemas de transporte, o semiurbano não recebe subsídios, dependendo exclusivamente das tarifas pagas pelos usuários. Esses recursos são destinados a cobrir os gastos operacionais, incluindo manutenção, aquisição de veículos e folha de pagamento, entre outros.

A recomposição tarifária divulgada nesta sexta-feira é válida para as linhas operadas por meio de autorização especial e não inclui aquelas operadas pela Taguatur, única empresa que atua por meio de permissão por contrato licitado. Os cálculos referentes a esse contrato estão em processo de análise pela Diretoria Colegiada da Agência e serão divulgados em breve.

## Busca de solução

Visando encontrar uma solução eficaz para a gestão do transporte semiurbano de passageiros entre o Distrito Federal e cidades do entorno, foi oficializada recentemente a criação de um Grupo de Trabalho (GT). A formalização ocorreu por meio da portaria nº 129, do Ministério dos

Transportes, public

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3



MAPA DO SITE 5

Além de buscar soluções para o sistema, o Grupo tem como objetivos principais acompanhar a política tarifária e avaliar a necessivade de revisão do modelo institucional de responsabilidades. Composto por representantes da ANTT, Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário, Subsecretaria de Parcerias do Ministério dos Transportes, Infra S.A., Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal do Governo de Goiás, e Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, o GT trabalhará colaborativamente para encontrar soluções eficientes para o transporte semiurbano.

"A criação do Grupo de Trabalho é uma clara sinalização de comprometimento de todos os envolvidos na busca de soluções para a melhoria da prestação do serviço semiurbano de passageiros entre o DF e o Entorno. Nós acreditamos que as discussões trarão aprimoramentos de curto e médio prazos à operação, com vistas a, de um lado, melhorar a qualidade dos serviços, e, de outro, assegurar uma tarifa mais módica", detalhou o gerente de Regulação e Estudos da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviários de Passageiros da ANTT, Anderson Lousan.

Com o Grupo de Trabalho, espera-se a evolução das discussões sobre a criação de um sistema de gestão compartilhada do transporte semiurbano, por meio da formação de um consórcio entre os Governos do Distrito Federal e Goiás. Essa iniciativa visa beneficiar os usuários, permitindo o desenvolvimento de soluções integradas. Vale lembrar que, paralelamente ao GT, os estudos para revisão e relicitação do sistema estão em andamento pela Infra S.A., desempenhando um papel crucial na reestruturação e melhoria do sistema. O GT tem uma duração inicial de seis meses, podendo ser prorrogado por mais três meses, mediante solicitação do colegiado.

#### Confira a nova tabela de tarifas para o transporte Semiurbano GO/DF:

EMPRESA	PREFIXO	Linha	Tipo de Outorga	Km	Tarifa arredondada 2024 - "Catraca"
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	66,60	11,05
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073070	Planaltina/GO - Sobradinho/DF	Autorização Especial	43,70	7,25
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12107070	Planaltina/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	35,50	5,85
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12033870	Formosa/GO - Planaltina/DF	Autorização Especial	47,00	7,80
CENTRAL EXPRESSO	12502070	Luziânia/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	62,80	10,35
CENTRAL EXPRESSO	12502270	Luziânia/GO - Gama/DF	Autorização Especial	46,70	7,75
CENTRAL EXPRESSO	12502170	Luziânia/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	70,60	11,65
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502370	Parque Industrial Mignone/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	53,10	8,75
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502570	Parque Industrial Mignone/GO- Gama/DF	Autorização Especial	34,90	5,80
KANDANGO (CATEDRAL TURISMO)	12502470	Parque Industrial Mignone/GO- Taguatinga/DF	Autorização Especial	61,00	10,05
ROTA DO SOL	12502670	Lago Azul (Novo Gama)/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	70,80	11,70
TAGUATUR TAGUATINGA	12037171	Aguas Lindas de Goias/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	65,60	10,85
TAGUATUR TAGUATINGA	12041470	Santo Antonio do Descoberto/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	61,50	10,20

10,35

Quadro tarifário semiurbano DF/GO

TAGUATUR TAGUATINGA	12098070	Santo Antonio do Descoberto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	49,00	8,10
UTB - União Transporte Brasilia	12044075	Aguas Lindas de Goias/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	65,60	10,85
UTB - União Transporte Brasilia	12926670	Monte Alto/GO - Brasilia/DF	Autorização Judicial	59,45	9,85
UTB - União Transporte Brasilia	12926470	Monte Alto/GO - Brazlandia/DF	Autorização Judicial	17,20	2,85
UTB - União Transporte Brasilia	12926570	Monte Alto/GO - Taguatinga/DF	Autorização Judicial	54,95	9,10
UTB - União Transporte Brasilia	12500170	Céu Azul/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	42,10	6,95
UTB - União Transporte Brasilia	12500370	Valparaiso de Goiás/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	45,80	7,60
UTB - União Transporte Brasilia	12500570	Valparaiso de Goiás/GO - Gama/DF	Autorização Especial	29,60	4,90
UTB - União Transporte Brasilia	12500770	Valparaiso de Goiás/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	53,60	8,85
UTB - União Transporte Brasilia	12500270	Cidade Ocidental/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	51,00	8,45
UTB - União Transporte Brasilia	12500470	Cidade Ocidental/GO - Taguatinga/DF	Autorização Especial	58,80	9,75
UTB - União Transporte Brasilia	12500670	Cidade Ocidental/GO - Gama/DF	Autorização Especial	34,80	5,75
UTB - União Transporte Brasilia	12183770	Novo Gama/GO - Brasília/DF	Autorização Especial	59,26	9,80
Viação Transporte Coletivo do Entorno*	12197370	Aguas Lindas de Goiás/GO - Brazlândia/DF	Autorização Judicial	35,09	5,80

<sup>\*</sup>revisão de linha implantada na vigência do Convênio de Delegação nº 1/2020 - Processo 50500.270789/2023-04

Quadro tarifário semiurbano DF/GO

SERVIÇOS DIFERENCIADOS**						
EMPRESA	PREFIXO	LINHA	Tipo de Outorga	Km	Tarifa arre 2024 - "C	
AMAZÔNIA INTER TURISMO	12073020	Planaltina/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	66,60	22,	
TAGUATUR TAGUATINGA	12041470	Santo Antonio do Descoberto/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	61,50	20,	
UTB - União Transporte Brasilia	12044020	Aguas Lindas de Goias/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	65,60	21,	
UTB - União Transporte Brasilia	12500220	Cidade Ocidental/GO - Brasilia/DF	Autorização Especial	51,00	17,0	

<sup>\*\*</sup>O valor do serviço diferenciado é dado pela Resolução 4130/2013 (Ratificado pela Resolução 6033/2023)

Quadro tarifário serviços diferenciados semiurbano DF/GO

Assessoria Especial de Comunicação

Categoria

Transporte de Passageiros

CONTEÚDO RELACIONADO

#### PLANILHA TARIFÁRIA RIDE-DF.pdf

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

Proc 00600-00005057/2023-21-e

Compartilhe: **f** X **in** D Ø

## Serviços que você acessou



Emitir certidão de regularidade fiscal

